



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 671/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 040177/2011 do Instituto de Ciências da Arte,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 3767/2011 de 2 de dezembro de 2011, que concedeu à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **CLAUDIA SUELY DOS ANJOS PALHETA**, lotada no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DII**, a partir de **14 de setembro de 2011**, referente ao interstício de 14.09.2009 a 14.09.2011 para declarar que é a partir de **14 de março de 2011**, referente ao interstício de **14.09.2009 a 14.03.2011**, de acordo com Artigo 2º do Decreto 7.806/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de fevereiro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor